

Franca, 12 de novembro de 2025.

Memorando nº 365/2025 - DT**De:** Secretaria Municipal de Segurança**Para:** Gabinete do Prefeito.**Assunto:** Instalação de lombada.**Anexo:** Requerimento nº 942/2025 – Vereador Claudinei da Rocha.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o Requerimento nº 942/2025 – Vereador Claudinei da Rocha, o qual o requerente solicita informações quanto às providências adotadas em relação ao Ofício nº 188/2025, que trata da instalação de lombadas ao longo da Rua Pastor Florêncio de Souza, no bairro João Liporoni, é o presente informar que o local indicado possui diversos pontos de declividade acima do permitido, portanto, não atende as normas da Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN, que instituiu o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, dos Dispositivos Auxiliares, conforme item 5.1, conforme abaixo:

5.1 ONDULAÇÃO TRANSVERSAL

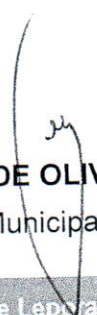
“Para a implantação de ondulações transversais do TIPO A e do TIPO B devem ainda ser atendidas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via e ao tráfego local:

(...)

b) Em via urbana e em ramos de acesso de rodovias: declividade inferior a 6% ao longo do trecho;”

Contudo, cabe salientar que será feito estudo técnico para verificar a viabilidade da solicitação em uma localização próxima com terreno hábil para implantação, devendo, ao final, ser adotada a melhor solução para a segurança dos pedestres e usuários que utilizam o local.

Respeitosamente,


OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança